



04 de julho de 2006  
065/2006-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

**Ref.: Programa de Estágios – Atualização de Valores.**

Como é de conhecimento de seus associados, a BM&F mantém programa de estágios em Corretoras desde 1996, visando estimular o desenvolvimento de novos profissionais com potencial para atender às futuras necessidades de mão-de-obra qualificada do mercado.

Em 2006, por força do Programa de Qualificação Operacional (PQO), a BM&F decidiu ampliar esse programa de estágios. Conforme o Ofício Circular 005/2006, as Corretoras têm, para cada título patrimonial de sua propriedade, o direito a 48 horas/dia de estágio, sendo 24 horas para os mercados financeiros e 24 horas para os mercados agropecuários.

Ainda no âmbito do Programa de Qualificação Operacional, a BM&F decidiu estender o benefício também aos PLDs, que terão direito a 24 horas/dia.

Adicionalmente, com o objetivo de permitir aos associados contratar estagiários com alta qualificação acadêmica, a BM&F decidiu reajustar, a partir desta data, os valores das bolsas-auxílio, de acordo com os critérios a seguir, extensivos aos estagiários atualmente contratados.

Estágio Tipo	Carga Horária Diária	Remuneração Mensal
I	4 horas	R\$624,80
II	6 horas	R\$937,20
III	8 horas	R\$1.249,60

**Bolsa de Mercadorias & Futuros**

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP  
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



065/2006-DG

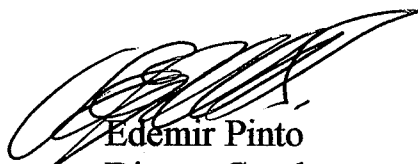
.2.

Assim, as Corretoras e os PLDs poderão utilizar de qualquer combinação entre os três tipos de estágio, desde que não ultrapassem o total de 48 horas (para cada título) e 24 horas, respectivamente.

Os estágios deverão observar os convênios assinados pela BM&F com o CIEE, USP, FGV/SP e outras entidades de ensino superior que, a critério da Bolsa, vierem a estabelecer novos convênios.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Instituto Educacional, pelos telefones (+11) 3119-2342/2344/2348, ou no Departamento Pessoal da BM&F, pelo telefone (+11) 3119-2461.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral